



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento**

Instrução de Serviço CIPOA nº 02/2024

Aos: Diretores Técnicos das CDA Regionais

Cc: Assistentes Agropecuários das CDA Regionais

Assunto: Estabelecer critérios para regulamentar a aceitação de autodeclarações que atestem a criação de aves livres de gaiolas, visando o registro de rótulos de produtos avícolas livres de gaiolas junto ao CIPOA.

Devido à crescente demanda por criação de aves que respeitem o bem-estar animal e à consequente alta procura por ovos que atendam a esses critérios, observou-se um aumento significativo nas solicitações de registro para ovos provenientes de galinhas criadas sem o uso de gaiolas.

Como não há atualmente uma certificação específica para este tipo de criação, o Diretor do Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal estabelece os procedimentos para autodeclaração de criação livre de gaiolas pelos proprietários e responsáveis técnicos das granjas:

1. Definições:

- a. Sistema de produção livre de gaiola: sistema que utiliza aviários sem gaiolas para alojamento das aves, fornecendo piso de cama, poleiros e ninhos, podendo ser em nível único ou múltiplo.
- b. Autodeclaração: Documento formal assinado pelo proprietário e pelo RT (responsável técnico), declarando conformidade com os requisitos estabelecidos para criação de aves livres de gaiolas.

2. Procedimentos:

- a. O proprietário e o RT da granja devem preencher o modelo de declaração disponível no anexo I desta instrução de serviço, garantindo que todas as aves da granja são criadas em sistemas de produção livres de gaiolas.
- b. A empresa registrada no SISP que deseja rotular seus produtos como provenientes de granjas com Sistema de Produção Livre de Gaiola deve anexar à solicitação de registro no GEDAVE a autodeclaração preenchida e assinada pelo responsável legal e pelo RT da granja.
- c. Incluir junto à solicitação de registro no GEDAVE uma cópia do programa de autocontrole da empresa, demonstrando o controle de rastreabilidade dos produtos para comprovar que as matérias-primas provêm das granjas indicadas como Sistema de Produção Livre de Gaiola.

As fiscalizações no estabelecimento registrado serão realizadas pela CDA regional responsável, verificando os registros de rastreabilidade das matérias-primas. Caso não haja comprovação da origem das matérias-primas, o registro do produto será suspenso até que seja fornecida a

devida comprovação. Se aplicável, os produtos poderão ser reembalados em embalagens apropriadas, respeitando o prazo de validade.

O interessado deve informar à CDA regional sobre mudanças de fornecedor ou alterações na origem do produto, formalizando tais atualizações com a apresentação da autodeclaração atualizada ao médico veterinário oficial da CDA regional. A falta de comprovação sujeitará o interessado às medidas legais cabíveis.

(Processo SEI 007.00032489/2024-77)



Documento assinado eletronicamente por **João Gustavo Pereira Loureiro, Diretor Técnico de Divisão**, em 19/07/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034181803** e o código CRC **3F9A4D3C**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ANEXO I

Autodeclaração sistema de produção livre de gaiola

Eu, [Nome do Responsável Legal da granja], CPF _____, responsável legal pelo estabelecimento rural [Nome do Estabelecimento na CDA], situado na [Endereço da Granja], número de registro na CDA _____ declaro para todos os fins que todas as aves criadas em nossa propriedade são mantidas em sistema de produção livre de gaiolas conforme definido nos critérios estabelecidos.

Responsável Legal: _____

Data: ____/____/____

Responsável Técnico: _____

CRMV: _____

Data: ____/____/____

Este modelo atesta que o estabelecimento cumpre com os requisitos necessários para a criação de aves livres de gaiolas e pode ser utilizado para solicitação de registro de rótulos de produtos avícolas livres de gaiolas junto ao CIPOA.

Responsável Legal

Responsável técnico